ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 112/2026, de 16 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2346/2026, de 15 de Outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 549.886,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA
07.002.15.451.16.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$77.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 77.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA
07.002.15.451.16.2059-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$158.815,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 158.815,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA
07.002.15.451.16.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$101.084,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 101.084,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA
07.002.26.782.16.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$142.987,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 142.987,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.003 - SAEVIR
07.003.17.512.18.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$70.000,00
1.501.0000000.000000 Outros Recursos não Vinculados 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$77.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 77.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$73.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 73.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS GERAIS
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA
03.001.4.122.2.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS GERAIS
03.003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.003.4.128.6.2010-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$35.815,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.815,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS GERAIS
03.003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.003.4.128.6.2010-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$34.185,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.185,00

Documento assinado eletronicamente por João Salomão Pimenta
A validação pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=87554b6a19879df5757387 7d513299ed5d67fc3ade8e3736

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS GERAIS
03.005 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
03.005.4.122.2.2014-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.002.4.123.7.2019-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$70.000,00
1.501.0000000.000000 Outros Recursos não Vinculados 70.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS GERAIS
03.005 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
03.005.4.122.2.2014-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.129.7.2020-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE R$30.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.004 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
04.004.28.843.7.2021-3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.899,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.899,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.004 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
04.004.28.843.7.2021-3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$104.022,69
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 104.022,69

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R$22.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.004 - CONSELHO TUTELAR
02.004.4.243.4.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$8.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$38.964,31
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.964,31

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 16 de Outubro de 2026, publique-se..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA
..461-**
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por João Salomão Pimenta
A validação pode ser realizada em https://vilarica.edocplan.com.br/validar-documento?token=87554b6a19879df5757387 7d513299ed5d67fc3ade8e3736